



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 499/2023**

**Dispõe sobre a Revogação da  
Portaria Nº 487/2023, e dá  
outras Providências.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 487/2023 editada em 30 de agosto de 2023, que concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023 ao servidor municipal RODRIGO DA SILVA RIBEIRO – Agente Operacional e Fiscalização.

**Art. 2º -** Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de setembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 499/2023

**PORTARIA Nº 499/2023**

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 487/2023, e dá outras Providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** em sua totalidade a Portaria nº 487/2023 editada em 30 de agosto de 2023, que concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2023 a 30/10/2023 ao servidor municipal RODRIGO DA SILVA RIBEIRO – Agente Operacional e Fiscalização.

**Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de setembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:3AF332E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/09/2023. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

15/11/23  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal